



Secretaria Municipal de Assistência Social



BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ: 76.407.56/001-93

Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371171

e-mail: socialbj@hotmail.com

Ofício nº40/2022

Barra do Jacaré 31 de Março de 2022

Local: Setor de Licitação

Venho através deste na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, fazer um pedido para o Setor de Licitação que seja feito o reajuste dos seguintes itens:

Vassoura de Palha

Conforme Planilha de Preços de Custo e Venda sob alínea "d" do inciso II do art. 65 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo para tanto as notas fiscais necessárias para satisfação das exigências legais da empresa Comercial Beira Rio LTDA estabelecida na rua Raul Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 2 , centro na cidade de Jataizinho Pr.

Certos de podermos contar com vossa colaboração segue os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Varlete Ines Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social



BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ: 76.407.56/001-93

Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371171

e-mail: socialbj@hotmail.com

Ofício nº39/2022

Barra do Jacaré 31 de Março de 2022

Local: Setor de Licitação

Venho através deste na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, fazer um pedido para o Setor de Licitação que seja feito o reajuste dos seguintes itens:

Bolacha água e sal

Bolacha de Leite

Bolacha de Maisena

Conforme Planilha de Preços de Custo e Venda sob alínea "d" do inciso II do art. 65 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo para tanto as notas fiscais necessárias para satisfação das exigências legais da empresa Comercial Beira Rio LTDA estabelecida na rua Raul Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 2 , centro na cidade de Jataizinho Pr.

Certos de podermos contar com vossa colaboração segue os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Varlete Ines Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social

ILMO. SR. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 016/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 18 de Fevereiro de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 59 – Bolacha Água e Sal**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 2,95** (Dois reais e noventa e cinco centavos) o pacote de 400gr;
- **Item 61 – Bolacha de Leite**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 2,97** (Dois reais e noventa e sete centavos) o pacote de 400gr;
- **Item 62 – Bolacha de Maisena**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 2,97** (Dois reais e noventa e sete centavos) o pacote de 400gr.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Bolacha Água e Sal – R\$ 2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº. 80.973 – Série 001, datada de 05/07/2021, com preço de aquisição do produto **BOLACHA ÁGUA E SAL** ou **BOLACHA DE LEITE** ou **BOLACHA DE MAISENA**, devido que o valor da bolacha não muda para diferente tipo da bolacha, com valor de R\$2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400gr (Nota Fiscal que comprova a primeira aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);
- **Bolacha de Leite – R\$ 2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº. 80.973 – Série 001, datada de 05/07/2021, com preço de aquisição do produto **BOLACHA ÁGUA E SAL** ou **BOLACHA DE LEITE** ou **BOLACHA DE MAISENA**, devido que o valor da bolacha

2141
MA

não muda para diferente tipo da bolacha, com valor de R\$2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400gr (Nota Fiscal que comprova a primeira aquisição) junto ao fabricante/empacotador do produto);

- **Bolacha de Maisena – R\$ 2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº. 80.973 – Série 001, datada de 05/07/2021, com preço de aquisição do produto BOLACHA ÁGUA E SAL ou BOLACHA DE LEITE ou BOLACHA DE MAISENA, devido que o valor da bolacha não muda para diferente tipo da bolacha, com valor de R\$2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400gr (Nota Fiscal que comprova a primeira aquisição) junto ao fabricante/empacotador do produto).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Bolacha Água e Sal – R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº. 81.716 – Série 001, datada de 03/02/2022, com preço de aquisição do produto BOLACHA ÁGUA E SAL ou BOLACHA DE LEITE ou BOLACHA DE MAISENA, devido que o valor da bolacha não muda para diferente tipo da bolacha, com valor de R\$2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400gr (Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);
- **Bolacha de Leite – R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº. 81.716 – Série 001, datada de

2142
MA

03/02/2022, com preço de aquisição do produto BOLACHA ÁGUA E SAL ou BOLACHA DE LEITE ou BOLACHA DE MAISENA, devido que o valor da bolacha não muda para diferente tipo da bolacha, com valor de R\$2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400gr (Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período):

- **Bolacha de Maisena – R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº. 81.716 – Série 001, datada de 03/02/2022, com preço de aquisição do produto BOLACHA ÁGUA E SAL ou BOLACHA DE LEITE ou BOLACHA DE MAISENA, devido que o valor da bolacha não muda para diferente tipo da bolacha, com valor de R\$2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400gr (Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido

pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

2144
MAD

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Bolacha Água e Sal** – Antes adquirido por R\$ 2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **17,00%** no valor da aquisição;
- **Bolacha de Leite** – Antes adquirido por R\$ 2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **17,00%** no valor da aquisição;
- **Bolacha de Maisena** – Antes adquirido por R\$ 2,47 (Dois reais e quarenta e sete centavos) o pacote de 400 gr e agora por R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) o pacote de 400 gr, gerando uma diferença percentual de **17,00%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal

prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Bolacha Água e Sal** – Negociado por **R\$ 2,90** (Dois reais e noventa centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 17,00% totalizando **R\$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos)**;
- **Bolacha de Leite** – Negociado por **R\$ 2,91** (Dois reais e noventa e um centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 17,00% totalizando **R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos)**;
- **Bolacha de Maisena** – Negociado por **R\$ 2,95** (Dois reais e noventa e cinco centavos) o pacote de 400 gr, acrescido de 17,00% totalizando **R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 07 de Fevereiro de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR
l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2022-02-07 14:32-03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 80973
SÉRIE: 1
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0809 7314 0407 9612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210142958695 05/07/2021 11:13:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ / CPF
40.138.949/0001-77

DATA EMISSÃO
05/07/2021

ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86210-000

DATA SAÍDA
05/07/2021

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

TELEFONE
(43) 3158-1368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05

HORA SAÍDA
10:55:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 40.953,25	VALOR ICMS 3.569,97	BASE CÁLC ICMS ST 77,56	VALOR CÁLC ICMS ST 8,56	TOTAL DOS PRODUTOS 55.941,10
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 55.949,66

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 13511	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15885,450	PESO LÍQUIDO 12521,100

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	50	0,90000	45,00	45,00	18,00	5,40		0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5403	PC	313	2,26000	707,38	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	330	12,37000	4.082,10	4.082,10	7,00	285,75		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT	28289011	060	5403	FR	112	1,19000	133,28	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5LT	28289011	060	5403	GL	120	4,97000	596,40	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	250	4,05000	1.012,50	1.012,50	12,00	121,50		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	155	5,59000	866,45	866,45	12,00	103,97		0,00
10165	ALHO A GRANEL	07032090	020	5102	KG	40	12,00000	480,00	480,00	7,00	33,60		0,00
1184	AMENDOIM D'MILLE 500GR	12024200	000	5102	PC	110	4,01000	441,10	441,10	12,00	52,93		0,00
3	AMIDO DE MILHO DMILLE 1kg	11081200	000	5102	PC	51	2,76000	140,76	140,76	12,00	16,89		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" DIAMANTE 5KG	10063011	000	5102	PC	260	17,33000	4.505,80	4.505,80	7,00	315,41		0,00
1052	ARROZ TIPO "1" TUQUINHA 5KG	10063021	000	5102	PC	157	16,00000	2.512,00	2.512,00	7,00	175,84		0,00
1137	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	FR	85	7,00000	595,00	595,00	12,00	71,40		0,00
1435	BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR	20052000	060	5403	PC	70	6,60000	462,00	0,00		0,00		0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	130	2,47000	321,10	321,10	12,00	38,53		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	120	2,47000	296,40	296,40	12,00	35,57		0,00
1093	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400gr	19053100	000	5102	PC	690	2,47000	1.704,30	1.704,30	12,00	204,52		0,00
1094	BOLACHA ROSQUINHA LUAM 300GR	19059020	000	5102	PC	65	1,72000	111,80	111,80	12,00	13,42		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500g	09012100	000	5102	PC	394	4,60000	1.812,40	1.812,40	7,00	126,87		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500G	09012100	000	5102	PC	34	7,50000	255,00	255,00	7,00	17,85		0,00
1170	CAFE A VACUO DUALIS 500G	09012100	000	5102	PC	21	6,30000	132,30	132,30	7,00	9,26		0,00
1187	CANJQUINHA DE MILHO DMILLE 500G	11042300	000	5102	PC	21	6,30000	132,30	132,30	7,00	9,26		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	70	24,25000	1.697,50	1.697,50	7,00	118,83		0,00
01045	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	74	21,00000	1.554,00	1.554,00	7,00	108,78		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Operacao com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 2,70 (33,33 de R\$ 8,10)
Voce pagou aproximadamente: R\$ 2718,49 de trib. Federais, R\$ 3259,49 de trib. Estaduais e R\$ 49963,12 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Emitido em 05/07/2021 11:15:14 Gestor-Nfe Versão 2.53

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2021 VALOR TOTAL: 55.949,66 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80973
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA

1

Nº 80973
SÉRIE: 1
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0809 7314 0407 9612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210142958695 05/07/2021 11:13:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF
12.148.000/0001-12

Item	Descrição	NCM	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS Deson.	PIS	Cofins	Total
01045	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	6	21,00000	126,00	126,00	7,00	8,82	0,00
01065	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	16	30,50000	488,00	488,00	7,00	34,16	0,00
1171	CATCHUP SUAVIT 400GR	21032010	060	5403	FR	80	2,99000	239,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1260	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A ARQPLAST CAP 65LT	39249000	000	5102	UN	5	25,48000	127,40	127,40	12,00	15,29	0,00
1018	CESTO P/ LIXO C/ TAMP A E PEDAL ARQPLAST CAP 12LT	39249000	000	5102	UN	15	12,53000	187,95	187,95	12,00	22,55	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	477	1,91000	911,07	911,07	7,00	63,77	0,00
1188	COCO RALADO D'MILLE PURO - 100g	08011100	000	5102	PC	64	1,81000	115,84	115,84	12,00	13,90	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	117	2,88000	336,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	CREME DE LEITE CATIVA 200GR	04014021	060	5403	CX	183	1,92000	351,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 50GR	33061000	060	5403	TB	400	0,47000	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1616	DESINFETANTE DETER SHOW 2LT	38089429	000	5102	GL	121	2,39000	289,19	289,19	12,00	34,70	0,00
1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO C/ RESERV - 800 ml	39231090	000	5102	UN	20	24,17000	483,40	483,40	12,00	58,01	0,00
1071	DOCE CANUDO COM DOCE DE LEITE BONN 50UNID	19019020	000	5102	CX	9	16,17000	145,53	145,53	12,00	17,46	0,00
1071	DOCE DE ABOBORA CORACAO BONN - 50UNID	19019020	000	5102	CX	10	15,68000	156,80	156,80	12,00	18,82	0,00
1071	DOCE DE LEITE EM PEDACOS BONN - 50UNID	19019020	000	5102	PC	13	7,35000	95,55	95,55	12,00	11,47	0,00
1071	DOCE EM PEDACOS PACOQUINHA BONN - 50UNID	19019020	000	5102	PC	26	10,59000	275,34	275,34	12,00	33,04	0,00
1071	DOCE DE FRUTAS GELEIA 2 CORES BONN - 50UNID	19019020	000	5102	PC	20	7,19000	143,80	143,80	12,00	17,26	0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	343	0,44000	150,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140GR	20029090	060	5403	PC	300	0,59000	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE D'AJUDA 850GR	20029090	060	5403	LT	60	6,47000	388,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	FARINHA DE MANDIOCA AMAFIL 500GR	11062000	000	5102	KG	90	4,70000	423,00	423,00	7,00	29,61	0,00
224	FARINHA MANDIOCA MONSIL TORRADA 1KG	11062000	000	5102	PC	200	2,53000	506,00	506,00	7,00	35,42	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	360	3,38000	1.216,80	1.216,80	7,00	85,18	0,00
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500Gr	11022000	000	5102	PC	90	1,47000	132,30	132,30	7,00	9,26	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1 KG	11010010	000	5102	PC	236	2,53000	597,08	597,08	12,00	71,65	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO BADOTI 5Kg	11010010	000	5102	PC	34	12,70000	431,80	431,80	12,00	51,82	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 5KG	11010010	000	5102	PC	43	10,40000	447,20	447,20	12,00	53,66	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	100	5,83000	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	1185	5,33000	6.316,05	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	229	1,27000	290,83	290,83	12,00	34,90	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	346	2,36000	816,56	816,56	7,00	57,16	0,00
1074	LEITE CONDENSADO MOCOCA 395GR	04029900	060	5403	CX	259	3,95000	1.023,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1 Lt	04012010	060	5403	LT	66	3,54000	233,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	740	1,75000	1.295,00	1.295,00	12,00	155,40	0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	107	2,31000	247,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500gr	15171000	000	5102	PT	45	3,99000	179,55	179,55	7,00	12,57	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	127	2,00000	254,00	254,00	12,00	30,48	0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	723	6,60000	4.771,80	4.771,80	7,00	334,03	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO FLORY 4 X 60 MT	48181000	060	5403	PC	200	2,96000	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 2,70 (33,33 de R\$ 8,10)
Voce pagou aproximadamente: R\$ 2718,49 de trib. Federais, R\$ 3259,49 de trib. Estaduais e R\$ 49963,12 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Emitido em 05/07/2021 11:15:14 Gestor-Nfe Versão 2.53

Londrisoft Informática | www.londrisoft.com.br



RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2021 VALOR TOTAL: 55.949,66 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº80973
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 80973
SÉRIE: 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0809 7314 0407 9612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210142958695 05/07/2021 11:13:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	139	6,12000	850,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1286	PEDRA SANITARIA SANY MIX 25 gr	34022000	000	5102	UN	137	0,76000	104,12	104,12	12,00	12,49	0,00
1058	POLVILHO AZEDO DMILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	89	1,83000	162,87	162,87	12,00	19,54	0,00
1145	QUEIJO PARMESAO RALADO MUI BOM 50GR	04062000	060	5403	PC	91	2,02000	183,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1032	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 900ML	27101919	000	5102	FR	20	8,02000	160,40	160,40	12,00	19,25	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000	5102	PC	200	4,69000	938,00	938,00	12,00	112,56	0,00
1016	SABAO EM PEDRA LIMPISSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	100	4,29000	429,00	429,00	12,00	51,48	0,00
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	246	2,59000	637,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1284	SABAO EM PO GIRANDO SOL 1KG	34012090	060	5403	PC	20	5,03000	100,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	Un	400	0,97000	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	398	0,72000	286,56	286,56	7,00	20,06	0,00
1478	SARDINHA OLEO SOMAG 125GR	16041310	000	5102	LT	200	3,02000	604,00	604,00	12,00	72,48	0,00
1	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES MARATA 1LT	20093900	060	5403	LT	40	2,55000	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1201	TRIGO P/ KIBE DMILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	60	1,64000	98,40	98,40	12,00	11,81	0,00
1035	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	20	12,50000	250,00	250,00	12,00	30,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 2,70 (33,33 de R\$ 8,10)
Voce pagou aproximadamente: R\$ 2718,49 de trib. Federais, R\$ 3259,49 de trib. Estaduais e R\$ 49963,12 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 05/07/2021 11:15:15 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/07/2021 VALOR TOTAL: 55.949,66 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº80973
SÉRIE1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA 1

Nº 81716
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO 4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 1614 2116 8394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220026685046 03/02/2022 11:42:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246 CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297
MUNICÍPIO JATAIZINHO
BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 86210-000
TELEFONE (43) 3158-1368
UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05
DATA EMISSÃO 03/02/2022
DATA SAÍDA 03/02/2022
HORA SAÍDA 11:30:54

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC ICMS 21.735,54 VALOR ICMS 2.036,62 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR CÁLC ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 27.293,84
VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 27.293,84

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍC
UF
CNPJ / CPF
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4937 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 5845,540 PESO LÍQUIDO 4859,540

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	400	17,00000	6.800,00	6.800,00	7,00	476,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT	28289011	060	5403	FR	100	1,99000	199,00	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 1LT	29051100	000	5102	FR	80	9,40000	752,00	752,00	12,00	90,24		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL RENATA 360GR	19059020	000	5102	PC	120	3,29000	394,80	394,80	12,00	47,38		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL 400GR	19059020	000	5102	PC	100	2,89000	289,00	289,00	12,00	34,68		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	115	2,89000	332,35	332,35	12,00	39,88		0,00
1632	BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR	19059020	000	5102	PC	200	3,30000	660,00	660,00	12,00	79,20		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RENATA 360GR	19059020	000	5102	PC	120	4,60000	552,00	552,00	12,00	66,24		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER 400GR	19059020	000	5102	PC	50	2,89000	144,50	144,50	12,00	17,34		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	160	2,89000	462,40	462,40	12,00	55,49		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	120	2,89000	346,80	346,80	12,00	41,62		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RENATA 360GR	19053100	000	5102	PC	85	3,29000	279,65	279,65	12,00	33,56		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA 400GR	19053100	000	5102	PC	110	2,89000	317,90	317,90	12,00	38,15		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	112	2,89000	323,68	323,68	12,00	38,84		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	100	2,14000	214,00	214,00	12,00	25,68		0,00
6100	BOLACHA PAO DE MEL LUAM 285GR	19053100	000	5102	PC	120	3,49000	418,80	418,80	12,00	50,26		0,00
6100	BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	140	3,34000	467,60	467,60	12,00	56,11		0,00
6108	BOLACHA ROSQUINHA SABOR COCO GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	140	3,34000	467,60	467,60	12,00	56,11		0,00
6108	BOLACHA ROSQUINHA SABOR LEITE GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	120	3,26000	391,20	391,20	12,00	46,94		0,00
1249	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	50	4,60000	230,00	230,00	12,00	27,60		0,00
1632	BOLACHA WAFER DIV SABORES RENATA 115GR	19059020	000	5102	PC	78	1,31000	102,18	102,18	12,00	12,26		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	94	12,60000	1.184,40	1.184,40	7,00	82,91		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	100	9,15000	915,00	915,00	7,00	64,05		0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Voce pagou aproximadamente: R\$ 1228,22 de trib. Federais, R\$ 1954,63 de trib. Estaduais e R\$ 24110,99 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A
RESERVADO AO FISCO
Emitido em 03/02/2022 11:42:02 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/02/2022 VALOR TOTAL: 27.293,84 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº81716 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 81716
SÉRIE: 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4122 0212 1480 0000 0112 5500 1000 0817 1614 2116 8394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220026685046 03/02/2022 11:42:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	PIS	Cofins	Outros	Total			
1187	CANJIQUINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	121	1,45000	175,45	175,45	12,00	21,05	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	192	2,50000	480,00	480,00	7,00	33,60	0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENT 90GR	33061000	060	5403	TB	96	1,05000	100,80	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	434	1,30000	564,20	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE XAVANTE 350GR	20029090	060	5403	PC	120	1,68000	201,60	0,00		0,00	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	73	3,80000	277,40	277,40	7,00	19,42	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC	50	2,89000	144,50	144,50	12,00	17,34	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1KG	11010010	000	5102	PC	50	2,89000	144,50	144,50	12,00	17,34	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000	5102	PC	50	14,45000	722,50	722,50	12,00	86,70	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	644	6,20000	3.992,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	14	6,40000	89,60	0,00	0,00	0,00	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	50	2,45000	122,50	122,50	7,00	8,58	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1LT	04012010	060	5403	LT	50	3,75000	187,50	0,00		0,00	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE LIANE 1KG	19021100	000	5102	PC	100	4,60000	460,00	460,00	12,00	55,20	0,00
1077	MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR	19021100	000	5102	PC	50	1,99000	99,50	99,50	12,00	11,94	0,00
1072	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	86	4,80000	412,80	412,80	7,00	28,90	0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	141	5,93000	836,13	836,13	7,00	58,53	0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	50	8,10000	405,00	405,00	7,00	28,35	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	56	3,20000	179,20	0,00		0,00	0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES D'MILLE 1KG	21069010	000	5102	PC	50	8,70000	435,00	435,00	12,00	52,20	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	50	4,90000	245,00	245,00	12,00	29,40	0,00
1726	SABONETE 90GR	34011900	060	5403	UN	40	1,09000	43,60	0,00		0,00	0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	76	15,75000	1.197,00	1.197,00	12,00	143,64	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 1228,22 de trib. Federais, R\$ 1954,63 de trib. Estaduais e R\$ 24110,99 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 03/02/2022 11:42:02 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/02/2022 VALOR TOTAL: 27.293,84 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº81716
SÉRIE1

2/51
MA

ILMO. SR. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 016/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 15 de Julho de 2021, fomos sagrados vencedores de alguns Itens desse pregão, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 360 – Vassoura de Palha**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 15,05** (Quinze reais e cinco centavos) a unidade.

2/52
AAJ

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Vassoura de Palha – R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.001 – Série 001, datada de 12/07/2021, com preço de aquisição do produto VASSOURA DE PALHA, com valor de R\$12,50 (Doze reais e cinquenta centavos) a unidade (*Nota Fiscal que comprova a "aquisição" junto ao fabricante/empacotador do produto*).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Vassoura de Palha – R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos) a unidade** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.692 – Série 001, datada de 24/01/2022, com preço de aquisição do produto VASSOURA DE PALHA, com valor de R\$15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos) a unidade (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato

2154
M

superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Vassoura de Palha** – Antes adquirido por R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos) a unidade e agora por R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos) a unidade, gerando uma diferença percentual de **26,00%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Vassoura de Palha** – Negociado por **R\$ 15,05** (Quinze reais e cinco centavos) a unidade, acrescido de 26,00% totalizando **R\$ 18,96 (Dezoito reais e noventa e seis centavos)**.

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 25 de Janeiro de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR,
l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2022-01-25 11:12:03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAIDA

1

Nº 81001
SÉRIE: 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO

4121 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0810 0115 6659 8697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210148879016 12/07/2021 15:44:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TERINSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDACNPJ / CPF
40.138.949/0001-77DATA EMISSÃO
12/07/2021ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
86210-000DATA SAÍDA
12/07/2021MUNICÍPIO
JATAIZINHOTELEFONE
(43) 3158-1368UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05HORA SAÍDA
15:40:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 49.123,04	VALOR ICMS 4.830,63	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 65.034,56
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 65.034,56

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 14412	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14030,900	PESO LIQUIDO 11059,120

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO CHOCO TEEN 400GR	18069000	060	5403	PC	145	2,48000	359,60	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	208	12,75000	2.652,00	2.652,00	7,00	185,64		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	373	0,58000	216,34	216,34	12,00	25,96		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 5LT	29051100	000	5102	GL	11	30,47000	335,17	335,17	12,00	40,22		0,00
1716	ALCOOL GEL MEGA 500GR	29051100	000	5102	FR	588	4,05000	2.381,40	2.381,40	12,00	285,77		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	450	5,18000	2.331,00	2.331,00	12,00	279,72		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS PRIMISSIAS 5LTS	38099190	060	5403	GL	29	5,86000	169,94	0,00		0,00		0,00
1052	ARROZ TIPO 1 TUQUINHA 5kg	10063021	000	5102	PC	200	15,00000	3.000,00	3.000,00	7,00	210,00		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	640	2,49000	1.593,60	1.593,60	12,00	191,23		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RACINE 400GR	19053100	000	5102	PC	665	2,49000	1.655,85	1.655,85	12,00	198,70		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500g	09012100	000	5102	PC	100	5,40000	540,00	540,00	7,00	37,80		0,00
01045	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	120	21,00000	2.520,00	2.520,00	7,00	176,40		0,00
01065	CARNE BOVINA COSTELA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	50	19,75000	987,50	987,50	7,00	69,13		0,00
01065	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	110	23,00000	2.530,00	2.530,00	7,00	177,10		0,00
01065	CHA MATE D'MILLE 250g	09030090	000	5102	CX	59	1,91000	112,69	112,69	7,00	7,89		0,00
1026	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 2.500UN	39241000	060	5403	CX	40	71,43000	2.857,20	0,00		0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	66	7,00000	462,00	462,00	7,00	32,34		0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	200	0,88000	176,00	0,00		0,00		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ PIA DESAFIO	84244100	000	5102	UN	28	2,00000	56,00	56,00	12,00	6,72		0,00
1065	DESENTUPIDOR P/ VASO SANITARIO DESAFIO	84244100	000	5102	UN	46	2,97000	136,62	136,62	12,00	16,39		0,00
1455	DESINFETANTE DETER SHOW 5LTS	38089429	060	5403	GL	20	5,89000	117,80	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE SIMBEL 500ML	34022000	060	5403	FR	394	0,99000	390,06	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3741,43 de trib. Federais, R\$ 5257,92 de trib. Estaduais e R\$ 56035,21 pelos produtos. Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 12/07/2021 15:44:39 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2021 VALOR TOTAL: 65.034,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº81001
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

1

Nº 81001
SÉRIE: 1
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0810 0115 6659 8697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210148879016 12/07/2021 15:44:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

Quantidade	Descrição	NCM	CEST	CFOP	UN	Valor Unit.	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total
1544	DISPENSER BELL PLUS P/ SABONETE LIQUIDO C/ RESERV - 800 ml	39231090	000	5102	UN	100	15,91000	1.591,00	1.591,00	12,00	190,92	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	163	0,99000	161,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140GR	20029090	060	5403	PC	200	0,59000	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	2,20000	220,00	220,00	7,00	15,40	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA 1 KG	11010010	000	5102	PC	120	2,35000	282,00	282,00	12,00	33,84	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG CORADINHO	07133329	000	5102	PC	22	7,04000	154,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	984	5,33000	5.244,72	0,00	0,00	0,00	0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	21	31,00000	651,00	651,00	7,00	45,57	0,00
1014	FILTRO P/ COAR CAFE ITAMARATY No103	84212930	060	5403	CX	321	1,99000	638,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1709	FOSFORO GABOARDI 10Un	36050000	000	5102	MC	64	1,74000	111,36	111,36	12,00	13,36	0,00
1709	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUX - 50UNID	36050000	000	5102	CX	630	1,80000	1.134,00	1.134,00	12,00	136,08	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	112	2,01000	225,12	225,12	7,00	15,76	0,00
1090	GUARDANAPO DE PAPEL REAL 20 X 20 CM - 50 FLS	48030090	060	5403	PC	205	0,56000	114,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	42	4,06000	170,52	170,52	12,00	20,46	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	520	8,20000	4.264,00	4.264,00	12,00	511,68	0,00
1318	LEITE LONGA VIDA 1 Lt	04012010	060	5403	LT	77	3,16000	243,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g	19021100	000	5102	PC	1469	2,20000	3.231,80	3.231,80	12,00	387,82	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500g	19023000	000	5102	PC	1425	1,90000	2.707,50	2.707,50	12,00	324,90	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL QUALY 500gr	15171000	000	5102	PT	110	5,80000	638,00	638,00	7,00	44,66	0,00
1174	MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	60	1,80000	108,00	108,00	12,00	12,96	0,00
1509	MISTURA P/ BOLO DIV SABORES APTI 400GR	19012000	000	5102	PC	100	1,75000	175,00	175,00	12,00	21,00	0,00
1106	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	000	5102	LT	800	6,99000	5.592,00	5.592,00	7,00	391,44	0,00
1061	PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090	000	5102	UN	30	3,99000	119,70	119,70	12,00	14,36	0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 70CM	63079090	000	5102	Un	170	1,48000	251,60	251,60	12,00	30,19	0,00
1278	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 64 X 30 mt	48181000	060	5403	FD	100	26,94000	2.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	85	6,12000	520,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1286	PEDRA SANITARIA SANY MIX 25 gr	34022000	000	5102	UN	168	0,76000	127,68	127,68	12,00	15,32	0,00
01145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	100	10,20000	1.020,00	1.020,00	7,00	71,40	0,00
1537	PILHA ALCALINA PALITO AAA PANASSONIC - 2UNID	85068090	060	5403	PC	30	5,18000	155,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1157	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	41	6,33000	259,53	259,53	12,00	31,14	0,00
1157	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010	000	5102	PC	46	4,75000	218,50	218,50	12,00	26,22	0,00
1157	RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 - 60CM	96039000	000	5102	UN	19	18,50000	351,50	351,50	12,00	42,18	0,00
1705	RODO DE BORRACHA APOLO - 60 cm	96039000	000	5102	UN	168	4,00000	672,00	672,00	12,00	80,64	0,00
1436	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO	96039000	000	5102	UN	74	3,12000	230,88	230,88	12,00	27,71	0,00
1016	SABAO EM PEDRA LIMPISSIMA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	102	3,69000	376,38	376,38	12,00	45,17	0,00
1284	SABAO EM PO BRISE 1KG	34012090	060	5403	PC	207	2,60000	538,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1282	SABAO EM PO BRISE 5KG	34012090	060	5403	PC	62	14,82000	918,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1726	SABONETE SOFT 90GR	34011900	060	5403	Un	200	0,87000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3741,43 de trib. Federais, R\$ 5257,92 de trib. Estaduais e R\$ 56035,21 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 12/07/2021 15:44:40 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2021 VALOR TOTAL: 65.034,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº81001
SÉRIE1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D'MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 81001
SÉRIE: 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

4121 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0810 0115 6659 8697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210148879016 12/07/2021 15:44:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1047	SACO DE ALGODAO ALVEJADO MARTINS	63079090	000	5102	Un	285	2,72000	775,20	775,20	12,00	93,02		0,00
1239	SACO P/ LIXO PLASTPEROLA 60LTS COM 100UN	39232910	060	5403	PC	10	16,44000	164,40	0,00		0,00		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	210	0,63000	132,30	132,30	7,00	9,26		0,00
1478	SARDINHA OLEO PALMEIRA 125GR	16041310	000	5102	LT	200	3,19000	638,00	638,00	12,00	76,56		0,00
1289	SODA CAUSTICA PETRUS 1 KG	28151200	000	5102	PT	60	9,18000	550,80	550,80	12,00	66,10		0,00
1035	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	63	12,50000	787,50	787,50	12,00	94,50		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 3741,43 de trib. Federais, R\$ 5257,92 de trib. Estaduais e R\$ 56035,21 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 12/07/2021 15:44:40 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2021 VALOR TOTAL: 65.034,56 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº81001
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 81692
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9214 5277 0978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220017364768 24/01/2022 12:34:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
9065456246

CNPJ / CPF
12.148.000/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ / CPF
40.138.949/0001-77

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ENDEREÇO
R MONTEIRO LOBATO 297

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86210-000

DATA SAÍDA
24/01/2022

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

TELEFONE
(43) 3158-1368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.878.460-05

HORA SAÍDA
12:21:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 66.650,21	VALOR ICMS 5.444,39	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 71.978,80
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 71.978,80

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EREÇO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
EREÇO					
QUANTIDADE 8968	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10447,300	PESO LIQUIDO 6533,300

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	125	16,42000	2.052,50	2.052,50	7,00	143,68		0,00
1716	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1LT	29051100	000	5102	FR	300	6,15000	1.845,00	1.845,00	12,00	221,40		0,00
1249	BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR	19059020	000	5102	PC	300	3,20000	960,00	960,00	12,00	115,20		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	285	2,89000	823,65	823,65	12,00	98,84		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER RACINE 400GR	19059020	000	5102	PC	117	2,99000	349,83	349,83	12,00	41,98		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	398	2,89000	1.150,22	1.150,22	12,00	138,03		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	577	2,89000	1.667,53	1.667,53	12,00	200,10		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	135	11,75000	1.586,25	1.586,25	7,00	111,04		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	120	9,15000	1.098,00	1.098,00	7,00	76,86		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	98	11,95000	1.171,10	1.171,10	7,00	81,98		0,00
1170	CAFE A VACUO ODEBRECHT SUPERIOR 500GR	09012100	000	5102	PC	27	12,50000	337,50	337,50	7,00	23,63		0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	109	12,05000	1.313,45	1.313,45	7,00	91,94		0,00
01025	CARNE BOVINA ACEM EM ISCAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	15	22,90000	343,50	343,50	7,00	24,05		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	22,90000	229,00	229,00	7,00	16,03		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	50	22,90000	1.145,00	1.145,00	7,00	80,15		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	121	20,40000	2.468,40	2.468,40	7,00	172,79		0,00
01065	CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	12	37,30000	447,60	447,60	7,00	31,33		0,00
01025	CARNE BOVINA BISTECA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	27,00000	270,00	270,00	7,00	18,90		0,00
01025	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	93	42,60000	3.961,80	3.961,80	7,00	277,33		0,00
01025	CARNE BOVINA COSTELA MINGA INTEIRA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	5	14,90000	74,50	74,50	7,00	5,22		0,00
01035	CARNE BOVINA COSTELA S/ OSSO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	32	22,90000	732,80	732,80	7,00	51,30		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3210,55 de trib. Federais, R\$ 2286,41 de trib. Estaduais e R\$ 66481,84 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 71.978,80 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº81692
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE
 RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
 86200000 - IBIPORA - PR
 Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAIDA

1

Nº 81692
 SÉRIE: 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9214 5277 0978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220017364768 24/01/2022 12:34:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
 9065456246

CNPJ / CPF
 12.148.000/0001-12

Item	Descrição	NCM	CEM	CFOP	Ud	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total ICMS	Valor IPI	Valor ICMS	Valor Total ICMS
01065	CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	8	27,90000	223,20	223,20	7,00	15,62			0,00
01065	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	249	26,90000	6.698,10	6.698,10	7,00	468,87			0,00
01025	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM ISCAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	40	31,40000	1.256,00	1.256,00	7,00	87,92			0,00
01025	CARNE BOVINA COXAO MOLE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	45	31,40000	1.413,00	1.413,00	7,00	98,91			0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO DURO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	20	26,90000	538,00	538,00	7,00	37,66			0,00
01045	CARNE BOVINA LAGARTO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	33	25,50000	841,50	841,50	7,00	58,91			0,00
01045	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	150	20,40000	3.060,00	3.060,00	7,00	214,20			0,00
01035	CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	152	20,40000	3.100,80	3.100,80	7,00	217,06			0,00
01045	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	18	20,40000	367,20	367,20	7,00	25,70			0,00
01065	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	103	26,90000	2.770,70	2.770,70	7,00	193,95			0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	180	28,45000	5.121,00	5.121,00	7,00	358,47			0,00
01025	CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	16	26,90000	430,40	430,40	7,00	30,13			0,00
01045	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	45	21,70000	976,50	976,50	7,00	68,36			0,00
01035	CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	24	31,40000	753,60	753,60	7,00	52,75			0,00
1188	COCO RALADO D MILLE PURO - 100G	08011100	000	5102	PC	980	2,38000	2.332,40	2.332,40	12,00	279,89			0,00
1622	DETERGENTE LILY 500ml	34022000	060	5403	FR	633	1,30000	822,90	0,00		0,00			0,00
1321	ERVILHA D'MILLE 500GR	07131090	000	5102	PC	143	3,45000	493,35	493,35	12,00	59,20			0,00
1324	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 1KG	11010010	000	5102	PC	330	2,89000	953,70	953,70	12,00	114,44			0,00
1011	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 5KG	11010010	000	5102	PC	104	14,00000	1.456,00	1.456,00	12,00	174,72			0,00
1403	FEIJO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	289	6,90000	1.994,10	0,00	0,00	0,00			0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	421	3,09000	1.300,89	1.300,89	7,00	91,06			0,00
1318	LEITE LONGA VIDA LIDER 1LT	04012010	060	5403	LT	286	3,74000	1.069,64	0,00		0,00			0,00
1177	LIMPA PISO ALPES 2 LT	34029019	060	5403	GL	25	6,99000	174,75	0,00		0,00			0,00
24	MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	412	3,80000	1.565,60	1.565,60	12,00	187,87			0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	207	4,80000	993,60	993,60	7,00	69,55			0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	408	5,93000	2.419,44	2.419,44	7,00	169,36			0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	200	7,89000	1.578,00	1.578,00	7,00	110,46			0,00
1278	PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	240	1,80000	432,00	0,00		0,00			0,00
1278	PAPEL HIGIENICO BRANCO FAMILIAR 64 X 30 MT	48181000	060	5403	FD	30	27,84000	835,20	0,00		0,00			0,00
1201	TRIGO P/ KIBE DMILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	133	2,45000	325,85	325,85	12,00	39,10			0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	105	15,75000	1.653,75	1.653,75	12,00	198,45			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 3210,55 de trib. Federais, R\$ 2286,41 de trib. Estaduais e R\$ 66481,84 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 24/01/2022 12:34:46 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 71.978,80 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
 Nº81692
 SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 084/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Reequilíbrio de preços.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao Reequilíbrio de preços.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03690	00.000

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03840	00.000

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000

08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04310	00.940



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição de Gratuita	3.3.90.32.00.00	04370	00.000

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04410	00.778

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04640	00.934

08.244.0006.2057 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04740	00.936

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de maio de 2022

LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico


Assunto: Parecer Jurídico de Aditivo.

Data: 15/03/2022

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise o pedido do Segundo Termo Apostilamento de Reequilíbrio - Financeiro ao Contrato nº 91/2021, Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 16-2021, que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentos, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifruti.

Atenciosamente,



Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



2164
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 163/2022

Processo Administrativo: ainda sem número;

Objeto do Parecer: Reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo;

Solicitante: Setor de Licitação;

Licitação Originária: Pregão Eletrônico nº 16/2021;

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela empresa Comércio Beira Rio Ltda. acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

Vieram a esta Procuradoria: (1) pedido do contratado; (2) notas fiscais dos respectivos produtos.

É o relatório.

2. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO PAGO

O pedido de reajustamento de preço é juridicamente possível, em vista à necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Sendo que, conforme entendimento do TCE/PR (EGP - Curso nº 11 – Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato): *“é recomendável utilizar indicies oficiais de correção monetária para recompor o valor das prestações, especificamente pela legitimidade para melhor refletir a redesignação do valor real dos preços”*.

Ademais, o artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, permite que seja realizado o reequilíbrio dos preços nos contratos, estabelecendo que estes poderão ser alterados por acordo das partes:

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3. DOS VALORES

É de amplo conhecimento que nos últimos 06 (seis) meses o preço dos alimentos sofreu considerável alta, sendo que, no presente caso faz-se necessário avaliar de forma específica os respectivos itens.

O método utilizado para se alcançar o novo valor devido será o seguinte:

- 1º) Se buscará qual a margem de lucro obtida quando da assinatura do contrato original, realizando a comparação com as notas fiscais da época;
- 2º) Essa margem de lucro original será aplicada aos valores de aquisição pela contratada, conforme notas fiscais apresentadas;

3.1. DAS MARGENS DE LUCRO

	Notas fiscais de julho de 2021	Valor contratado originalmente	Porcentagem original de lucro	Notas fiscais de fevereiro de 2022	Novo valor proposto após o reajuste	Porcentagem de lucro aplicada com base no reajuste proposto e nas novas notas	
Bolacha e Água e Sal	2,47	2,90	17,40%	2,89	3,39	17,30%	9022
Bolacha de Leite	-----	2,91	-----	2,89	3,40	17,64%	5499
Bolacha de Maisena	2,47	2,95	19,43%	2,89	3,45	19,37%	574
Vassoura de Palha	12,50	15,05	20,4%	15,75	18,96	20,38%	1052



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Pela tabela acima colacionada, percebe-se que a porcentagem de lucro originário e o atual se mantêm em patamares muito próximos, o que possibilita o reequilíbrio econômico-financeiro, e, aparentemente, não gera um enriquecimento sem causa por parte da contratada.

Apesar disso, na análise da nota fiscal datada de 05/07/2021 não foi possível encontrar o valor dispendido pelo contratado para adquirir a produto "Bolacha de Leite" de seu fornecedor "DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA." Isto posto, não é possível auferir se o lucro atual, quanto a este produto, continua no mesmo patamar que o originário.

Porém, na análise da nota fiscal datada de 03/02/2022 é possível visualizar que o produto "Bolacha de Leite" é adquirido pela contratada pelo valor de R\$ 2,89. No presente caso, a empresa deseja reajustar o valor de venda ao ente público para R\$ 3,40, tendo, portanto, um lucro de 17,64%. Apesar de não ser possível a comparação do lucro atual com o originário, percebe-se que a sua porcentagem se equipara com a dos outros produtos.

Por tudo o exposto, aparentemente viável o reajuste de preços.

4. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Apesar de juridicamente possível o reequilíbrio econômico-financeiro no caso em análise, cabe a secretaria competente verificar se os preços reajustados estão abaixo do que pratica o mercado comum. Após tal investigação, compete ao setor responsável decidir, por conveniência e oportunidade, sobre a viabilidade do reajuste.

5. CONCLUSÃO

Do exposto, o pedido, salvo melhor juízo, está dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, para que seja atualizado de acordo com os seguintes valores:

Item	Valor Atualizado	
Bolacha Água e Sal	R\$ 3,39	2,95
Bolacha de Leite	R\$ 3,40	2,97
Bolacha de Maisena	R\$ 3,45	2,97
Vassoura de Palha	R\$ 18,96	15,05

2167
AMJ



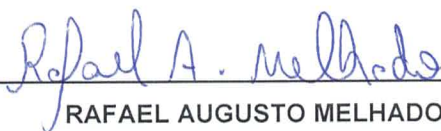
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 14 de junho de 2022.



RAFAEL AUGUSTO MELHADO
Advogado (OAB/PR 105.600)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021.

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **COMERCIO BEIRA RIO LTDA**, CNPJ: 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, Centro, Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, representada por **VALDENIR ROSA**, CPF/MF n.º 547.080.799-15, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Segundo Termo Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 91/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Itens para reajuste conforme segue a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
BOLACHA ÁGUA E SAL	R\$ 2,95	R\$ 3,39
BOLACHA DE LEITE	R\$ 2,97	R\$ 3,40
BOLACHA DE MAISENA	R\$ 2,97	R\$ 3,45
VASSOURA	R\$ 15,05	R\$ 18,96

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

VALDENIR ROSA

54708079915

VALDENIR ROSA

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Helder H. F. Moreno

RG:10.982.392-9 SSP/PR

Tiago S. Rodrigues

RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021. EXTRATO DO SEGUNDO
APOSTILAMENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **COMERCIO BEIRA RIO LTDA**, CNPJ: 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, Centro, Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, representada por **VALDENIR ROSA**, CPF/MF n.º 547.080.799-15, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Segundo Termo Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 91/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Itens para reajuste conforme segue a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
BOLACHA ÁGUA E SAL	RS 2,95	RS 3,39
BOLACHA DE LEITE	RS 2,97	RS 3,40
BOLACHA DE MAISENA	RS 2,97	RS 3,45
VASSOURA	RS 15,05	RS 18,96

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:3F21EFA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2022. Edição 2549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>